
Ata nº 003/CMDCA/2022

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, as dez horas da manhã, na sala dos Conselhos, sito à Avenida das Nações, número quatrocentos – Bairro Maracanã, reuniram-se em convocação extraordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município de Barra do Bugres para deliberar sobre: Requerimento de Inscrição da Associação Global Sol Nascente, Programa Cantinho da Alegria. Iniciada a reunião o Presidente do Conselho, Senhor Jaime cumprimentou os presentes e agradeceu a presença da Senhora Noêmia de França e falou que as decisões do Conselho é do colegiado, sempre pensando no bem-estar de crianças e adolescentes. Em seguida a Senhora Adriana Edna Duarte Soares Leite fez algumas considerações como: o fato da entidade estar em atividade antes do registro no Conselho o que fere o ECA; outro fato é a instituição não ter nenhum funcionário com vínculo com a instituição uma vez que o projeto atua durante o dia todo, ficando difícil ou dificultando o comprometimento dos trabalhadores; outro ponto é ofertar serviços de forma que atenda crianças e adolescentes de forma separada e não da forma que está, pois o uso da televisão como forma de recreação, deve ser de forma controlada e com objetivo específico para cada idade; o acesso de animais domésticos da rua no espaço da instituição e que a instituição deve parecer uma instituição e que hoje, ela configura mais como uma residência, pois este Conselho entende que o espaço não é seguro conforme preconiza o ECA, a Conselheira Adriana Miranda salientou ainda que ficou em dúvida sobre a área de atuação da instituição se pedagógica e ou social. Por isso a Adriana Edna orientou que a referida Senhora deveria solicitar registro no Conselho Municipal de Educação uma vez que foi levantado que a instituição estava cobrando dos pais para dar aula de reforço para algumas crianças. Em seguida a Senhora Noêmia contou um pouco do trabalho que desenvolve e que hoje a instituição mudou o foco e que está mais engajada na parte de que algumas crianças ficam sobre os cuidados de outras e os pais não tem condições de pagar. Ela relatou ainda que o desejo da instituição é trabalhar dentro da legalidade. Logo em seguida adentrou a sala o Senhor João Neves que se apresentou como advogado da instituição. A Senhora Noêmia falou ainda que desenvolve trabalhos como reforço escolar entre outros. A Senhora Adriana Edna falou da importância de se separar o

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

que será da educação e da assistência e que a instituição não necessita do registro no CMDCA para conseguir convênio com a prefeitura e que respeitadas as competências o CMDCA faz subvenções mediante edital específico para esse fim. Foi orientado à Senhora Noêmia sobre as formas de subvenção para custeio dos projetos. Em seguida o Senhor João Neves relatou que também é voluntário no projeto e que é louvável a atuação da Senhora Noêmia pois atende famílias “carentes”. Solicitou ainda que o Conselho auxilie a Senhora Noêmia para que o projeto esteja regularmente registrado. A Senhora Adriana Edna orientou usando como exemplo a Escola Favô de Mel e a APAE, quem tem registro no CMDCA é a APAE e não a escola e que a Senhora Noêmia precisa definir qual Projeto está querendo registro uma vez que não ficou claro qual atividade seria desenvolvida. Em seguida o Senhor Júlio parabenizou a fala da Senhora Adriana Edna quanto a finalidade das entidades que solicitam registro e que foi muito esclarecedor não apenas para a Senhora Noêmia mas para todos os Conselheiros. Em seguida o Presidente Senhor Jaime falou da capacitação recebida do Estado e que precisamos saber dividir e separar as coisas e que para tudo há um regulamento. Em seguida a Senhora Noêmia relatou que há um plano de ação da entidade e a Conselheira Adriana Miranda falou que não visualizou a execução desse plano. Logo após algumas ponderações de todos os presentes ficou assim definido: a instituição deverá: 1 – readequar o espaço com fulcro no art. 91, §1º, “a” do ECA; 2 – Definir o Plano de ação com cronograma e responsável por cada ação; 3 – Atividades separadas para cada faixa etária respeitando as limitações e materiais adequados; 4 – Ter grupo de servidores com vínculo com a instituição e não apenas voluntários; 5 – Ter cadastro atualizado de todas as crianças e adolescentes atendidos. Nada mais havendo a se tratar, eu que sou Secretária Executiva deste Conselho, encerro e assino esta que irá assinada também pelos demais presentes: Simone Ximenes de Souza Zanardi, Cristiane Suzete de Souza, Márcia Amélia Costa, Adriana Aparecida Miranda Sansão, Jaime Pereira da Silva, Júlio César Geraldo, Márcio Aparecido Dolaval, Adriana Edna Duarte Soares Leite, Noêmia de França e João Neves.